



Conselho Federal de Educação Física

REABERTURA DO CONVITE Nº 05/2017

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B", ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF.

No dia dez de maio de dois mil e dezessete, às 14h30min, na sede do CONFEF, sito a Rua do Ouvidor, 121, 7º andar - Centro, - Rio de Janeiro, a Comissão de Licitação recebeu quatro envelopes, sendo dois envelopes "A" - DOCUMENTAÇÃO e dois envelopes "B"- PROPOSTA DE PREÇOS, das seguintes empresas participantes do certame em questão: 1) ACADEMIA DE GINÁSTICA CARVALHO CORREA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.640.848/0001-31, representada pelo Sr. Flávio Roberto de Castro Correa, portador de identidade nº 058558107 IFP/RJ e 2) RIO CENTRAL ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.801.799/0001-92, representada pelo Sr. Everton da Silva Galdino, portador de identidade nº 02760S161 MTPS/RJ (SEM PODERES PARA ASSINAR PELA EMPRESA). Procedeu-se à abertura dos envelopes "A", quando toda a documentação apresentada foi conferida, rubricada e analisada, concluindo-se por inabilitar a licitante: 1) ACADEMIA DE GINÁSTICA CARVALHO CORREA LTDA ME por não apresentar a declaração disposta no item 8.1.12, bem como, o certificado disposto no item 8.1.13, e ainda, por apresentar atestados de capacidade técnica com períodos anteriores à abertura da referida empresa e 2) RIO CENTRAL ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - EPP por constar representante legal sem poderes para assinar a carta de credenciamento, bem como, por apresentar a declaração do item 8.1.7 com data de validade expirada, bem como, pela ausência dos documentos constantes nos itens 8.1.3, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.12, 8.1.13, 8.1.14 e 8.1.15. Registra-se que: Os envelopes "B" restam acautelados no processo, devidamente rubricados por todos os presentes. Desta forma, com fulcro no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega da documentação apresentada devidamente corrigida em sessão marcada para 22 de maio do corrente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata assinada pela Comissão de Licitação.

Luciana Aliberto Prado
Presidente

Bruno Carvalho Costa
Vice-Presidente

Anna Cláudia Ferreira de Melo
Membro

ACADEMIA DE GINÁSTICA CARVALHO CORREA LTDA ME _____

RIO CENTRAL ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - EPP - Representante sem poderes para assinar pela empresa.